

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### EDITAL Nº 018 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

### CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 280/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 302/2025, CONVOCA:

#### CONDUTOR SOCORRISTA – 2ª CHAMADA

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1°	IRIO PEREIRA MACHADO	95

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

A síntese das atribuições e qualificações do cargo deste Processo Seletivo consta do ANEXO I deste Edital.

### 3. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes à convocação se dará através de Editais publicados nos seguintes meios e locais:

- **3.1.** O extrato de edital da convocação e os demais extratos serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia
- 3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento desta convocação através dos meios de divulgação acima citados.

## 4. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

- **4.1** Os candidatos convocados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste ato, para comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, cito a Rua Tancredo Neves, nº 500, centro deste Município, munidos na documentação exigida para ingresso.
- **4.2** Caso não compareça no prazo citado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
- **4.3** No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL Nº 018 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### EDITAL Nº 018 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: CONDUTOR/SOCORRISTA – SAMU/SALVAR PADRÃO DE VENCIMENTO: 05

#### ATRIBUIÇÕES:

Conduzir veículos de urgência padronizados e definidos pela Portaria 2.048/MS/02 e Nota Técnica n° 011 (de junho de 2015) da Coordenação Estadual do SAMU, obedecendo padrões de capacitação definidos. Disposição para a atividade; Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Estabelecer contato com a Central de Regulação médica e seguir suas orientações, observando as normas e leis do Código de Trânsito Brasileiro; Conduzir os veículos de emergência dentro das normas e leis previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei n° 9.503 de 23 de setembro de 1997), observando os Artigos 29 e 252.

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Ensino Médio Completo;
- b) Carteira de Habilitação Categoria "D", com no mínimo 12 meses de habilitação;
- c) Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art. 145 CTB, Resolução do CONTRAN nº 168/2004;
- d) Certificado dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo 8 horas;
- e) APH (Atendimento Pré-hospitalar) de, no mínimo 20 horas;
- f) Idade mínima 18 anos.

Condições de trabalho: Período normal de trabalho de Plantão 12 ou 24 horas, com 40 semanais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL Nº 018 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INGRESSO (ORIGINAL E CÓPIA)

0	Cédula de Identidade
0	CPF
0	Carteira de Trabalho
0	PIS/PASEP
0	Título de Eleitor
0	Certidão de Quitação Eleitoral
0	Foto 3x4 (colorida)
0	Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso)
0	Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
0	CPF dos filhos menores de 21 anos
0	Comprovante de Escolaridade
0	Habilitação profissional para o cargo (conforme o caso)
0	Negativa de antecedentes criminais
0	Atestado Médico de boa saúde física
0	Quitação Militar (quando do sexo masculino)
0	Comprovante de Residência Atualizado
0	Consulta Qualificação Cadastral (eSocial) - https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial